

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

**LEI Nº 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Denomina rua no Bairro Vila Vicente.

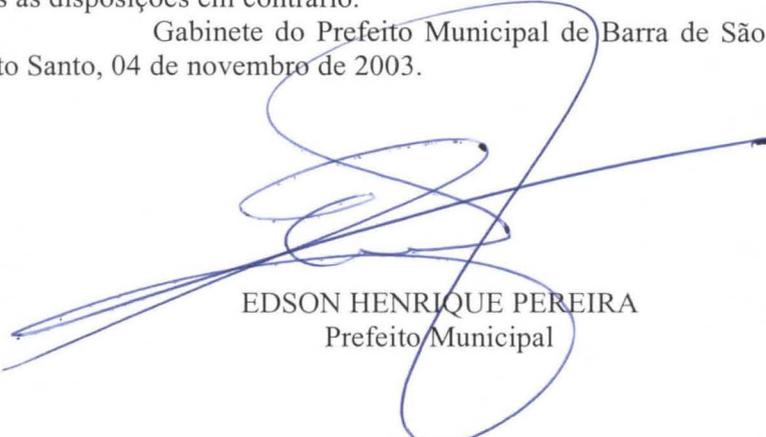
Santo,

seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA OLÍVIO JOSÉ DE SOUZA** a Rua 12, da Quadra 18 no Bairro Vila Vicente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de novembro de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal